



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 162/2015.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Sérgio Luiz Serem**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, o senhor: **GILSON APARECIDO APARICIO**, portador da cédula de identidade RG. nº 17.867.606-8 SSP/SP., representando a empresa licitante: **ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; o senhor: **EMAEL PAIXÃO FLAVIO**, portador da cédula de identidade RG. nº 32.577.552-7 SSP/SP., representando a empresa licitante: **PRISMA - BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; o senhor: **LUIS FELIPE DINALLI BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.965.802-X SSP/SP., representando a empresa licitante: **CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**; o senhor: **MÁRCIO VALÉRIO GOMES JORQUERA**, portador da cédula de identidade RG. nº 7.862.168-0 SESP/PR., representando a empresa licitante: **CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **CONSPEN CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, **CONSTRUTORA ARCO LTDA** e **FILADÉLFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2015**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil**, devidamente cadastrada no CREA, incluindo **Profissional Habilitado**, para **Execução de Empreendimento denominado Bebedouro "H"**, com **235 Unidades Habitacionais - Tipologia TI-33B-03**, com área de cada unidade de **56,57 m²**, incluindo toda **Infraestrutura de Terraplenagem, Drenagem Pública, Rede de Abastecimento de Água Potável Pública, Rede de Coleta de Esgoto Sanitário Pública, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Paisagismo, Urbanismo e Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto**, a ser executado em área remanescente do **Jardim São Carlos**, neste município de **Bebedouro/SP.**, conforme **mapa de localização parte integrante dos Projetos**, com **repasso de recursos do CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/3.00.00.00/224/2013**, que entre si celebraram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU** e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, visando a **Produção de Empreendimento Habitacional pelo Programa de Parceria com Municípios**, modalidade **Administração Direta - AD - Subprograma Demanda Geral**, e com **contrapartida do Município**, **Processo Provisório nº 41.16.06.01**, **Protocolo nº 204707/13**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, benefícios e despesas indiretas - BDI**, enfim tudo às expensas da contratada, sob o **Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 129/2015 Rerratificado** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, envelopes



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

protocolados sob nº **2065/2016**, às **11h:09m:25s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; **CONSPEN CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, envelopes protocolados sob nº **2069/2016**, às **11h:26m:23s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; **PRISMA - BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **2075/2016**, às **12h:18m:53s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; **CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **2077/2016**, às **12h:24m:26s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; **CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **2078/2016**, às **12h:41m:56s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; **CONSTRUTORA ARCO LTDA**, envelopes protocolados sob nº **2079/2016**, às **12h:45m:19s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**; e **FILADÉLFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **2080/2016**, às **12h:49m:19s.**, de **hoje**, dia **25/02/2016**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela o representante da empresa licitante: **CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, fez o uso e solicitou a inabilitação das empresas licitantes: **CONSTRUTORA ARCO LTDA**, por não ter apresentado a declaração da equipe técnica e por não ter apresentado autenticação em cartório do contrato social; **PRISMA - BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, por não ter comprovado o vínculo do Engº Emael junto a empresa; por não ter apresentado a declaração da equipe técnica e devido a empresa ter solicitado o direito de EPP, solicito análise no faturamento da empresa, uma vez que o faturamento do balanço apresentado é superior ao limite de EPP no ano 2014, e o ano 2015 não é possível analisar através da documentação apresentada; e **FILADÉLFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, por não ter apresentado cédula de identidade dos sócios e por ter apresentado acervo técnico incompatível com o solicitado no edital. Dada a palavra novamente, o representante da empresa licitante: **PRISMA - BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, fez o uso e manifestou justificativas como segue: A comprovação do vínculo do profissional Engº Emael Paixão Flavio é dada pelo Contrato Social da empresa onde o mesmo consta como Diretor Técnico, podendo também ser comprovada pela Certidão do CREA da pessoa jurídica onde aparece com responsável técnico, além disto a empresa contém outro profissional o Engº Manoel Theodoro o qual tem sua comprovação dada pelo contrato de prestação de serviços; e Sua condição de EPP é comprovada pela Certidão Simplificada da JUCESP, a mesma anexa à documentação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Sérgio Luiz Serem**  
- Membro -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

**ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

**PRISMA - BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA - ME**

CP03-2015-AtaDocUnidadesHabitacionais-BebedouroH-CDHU